



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente - SEA
Instituto Estadual do Ambiente - INEA

63.01.01.01

ATA da 383ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Condir do dia 30/05/2018

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às onze horas e trinta minutos, em sua sede na Avenida Venezuela, cento e dez, segundo andar, na sala de reuniões da presidência do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), na cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a trecentésima octogésima terceira Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Conselho Diretor do INEA (CONDIR), instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de doze de janeiro de dois mil e nove. Na Reunião, estavam presentes os Senhores Conselheiros: Nestor Prado Júnior, Diretor de Licenciamento Ambiental (DILAM), no exercício da Presidência do Conselho; Julia Kishida Bochner, Diretora Adjunta, representante da Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas (DIBAPE); Antônio Carlos Freitas de Gusmão, Diretor Adjunto, representante da Diretoria de Gente e Gestão (DIGGES); Jose Maria de Mesquita Junior, Diretor de Pós-Licença (DIPOS); e Vanessa Schinaider do Amaral Pereira Gonçalves, Diretora Adjunta, Representante da Diretoria de Recuperação Ambiental (DIRAM). Os demais constam na lista de presença.

I. Abertura: Abrindo os trabalhos, o Diretor da DILAM, no exercício da Presidência do Conselho, na forma prevista no art. 10, §4º, do Decreto n.º 41.628/09, na redação conferida pelo Decreto n.º 46.037/17, cumprimentou a todos e deu início à reunião.

II. E-07/002.2285/18 – Magdalena Neuza Ramos. Requerimento:
Deliberar quanto à proposta da área técnica de embargo da atividade de implantação de loteamento residencial denominado São Miguel Arcanjo 3, em área de 17.384,74m², sem a obrigatória licença ambiental.
Decisão: Conforme considerações do Coordenador de Fiscalização (COFIS), o Conselho Diretor decidiu ratificar os procedimentos de fiscalização, visando ao embargo.

III. E-07/002.7941/18 - Antônio



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente

Nunes Lopes. Requerimento: Deliberar quanto à proposta da área técnica de embargo de obra ou atividade por dar início na implantação de empreendimento imobiliário, com movimentação de terra e remoção da cobertura vegetal, na Estrada do Itanhangá, 2.936, sem possuir a competente licença. Decisão: Conforme considerações do Coordenador da COFIS, o Conselho Diretor decidiu ratificar os procedimentos de fiscalização, visando ao embargo. **IV. E-07/002.10149/16 - Carioca e Fluminense Construção e Terraplanagem.** Requerimento: Deliberar quanto à proposta da área técnica de interdição do estabelecimento por operar atividade poluidora, gerando incômodos relatados em denúncia de emissão de odores de solvente, nuvem de pigmentos, material particulado e outros, sem possuir a competente Licença de Operação. Decisão: Conforme considerações do Coordenador da COFIS, o Conselho Diretor decidiu ratificar os procedimentos de fiscalização, visando à interdição do estabelecimento. **V. E-07/002.7940/18 - Jairo da Silva Santana.** Processo retirado de pauta a pedido da Diretora Adjunta da DIBAPE. **VI. E-07/002.3690/16 - GEGP/INEA.** Requerimento: Proposta de Resolução INEA que cria o programa de aperfeiçoamento dos servidores do Instituto Estadual do Ambiente, disciplina suas atividades no âmbito de ações de capacitação e dá outras providências. Decisão: Conforme considerações do Diretor da DIGGES, o Conselho Diretor aprovou a proposta de resolução que deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado. **VII. O Diretor e o Diretor Adjunto da DIGGES informaram sobre as atividades desenvolvidas pela Universidade do Ambiente (UA), que tem como um de seus objetivos a qualificação e capacitação dos servidores e das instituições parceiras, visando ao aperfeiçoamento da Instituição, à melhoria da eficiência, da eficácia e da qualidade dos serviços públicos prestados ao cidadão. O Diretor Adjunto registrou, ainda, que até a presente data (30/05/18), 1.805 (mil oitocentos e cinco) alunos iniciaram suas capacitações na UA.** **VIII. E-07/002.3311/14 - Areal Monte Sol de Iguaçu Ltda..** Requerimento: Retificar o item IX da Ata da 382^a Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Condir, do dia 23/05/2018, para corrigir o número do processo administrativo. Onde se lê: “E-07/002.3611/14 (...)” leia-se “E-07/002.3311/14 (...)” Decisão:

Retificação aprovada conforme considerações da responsável pelos expedientes do Gabinete da Presidência. **II. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Diretor da DILAM, no exercício na Presidência do Conselho, agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os Conselheiros do Instituto Estadual do Ambiente presentes nesta data.

NESTOR PRADO JÚNIOR
Diretor de Licenciamento Ambiental,
na qualidade de Presidente em exercício do Conselho
Id. f. 4189744-7

ANTÔNIO CARLOS FREITAS DE GUSMÃO
Diretor Adjunto de Gente e Gestão
Id. f. 3995964-3

VANESSA SCHINAIDER DO AMARAL
PEREIRA GONÇALVES
Diretora Adjunta de Recuperação Ambiental
Id. f. 43829104

JULIA KISHIDA BOCHNER
Diretora Adjunta de Biodiversidade, Áreas Protegidas
e Ecossistemas - Id. f. 4347935-9

JOSE MARIA DE MESQUITA JUNIOR
Diretor de Pós-Licença
Id. f. 2148115-6